



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 13 de outubro de 2022 \* nº 0139 \* Pág. 001/030



PRAIA DE TAMBAÚ

### ATOS DO PREFEITO

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                      | PREVISÃO INICIAL        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS     |               |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
|   |                         |                         | Até o Bimestre (b)      | % (b/a) x 100 |
| <b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>  | <b>566.000.000,00</b>   | <b>566.000.000,00</b>   | <b>522.167.150,96</b>   | <b>92,26</b>  |
| Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU  | 122.000.000,00          | 122.000.000,00          | 126.658.813,87          | 103,82        |
| IPTU  | 96.000.000,00           | 96.000.000,00           | 93.746.187,95           | 97,65         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU   | 26.000.000,00           | 26.000.000,00           | 32.912.625,92           | 126,59        |
| Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI   | 126.000.000,00          | 126.000.000,00          | 97.389.220,97           | 77,29         |
| ITBI  | 126.000.000,00          | 126.000.000,00          | 97.377.818,64           | 77,28         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI   | 0,00                    | 0,00                    | 11.402,33               |               |
| Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 257.000.000,00          | 257.000.000,00          | 229.597.452,16          | 89,34         |
| ISS   | 250.000.000,00          | 250.000.000,00          | 218.873.961,51          | 87,55         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  | 7.000.000,00            | 7.000.000,00            | 10.723.490,65           | 153,19        |
| Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IR                | 61.000.000,00           | 61.000.000,00           | 68.521.663,96           | 112,33        |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>  | <b>888.890.000,00</b>   | <b>888.890.000,00</b>   | <b>783.775.960,63</b>   | <b>88,17</b>  |
| Cota-Parte FPM  | 380.000.000,00          | 380.000.000,00          | 403.446.087,18          | 106,17        |
| Cota-Parte ITR  | 20.000.000,00           | 20.000.000,00           | 70.920,53               | 354,60        |
| Cota-Parte IPVA   | 110.000.000,00          | 110.000.000,00          | 92.005.069,90           | 83,64         |
| Cota-Parte ICMS   | 396.000.000,00          | 396.000.000,00          | 288.078.147,44          | 72,75         |
| Cota-Parte IPI-Exportação   | 2.500.000,00            | 2.500.000,00            | 175.735,58              | 7,03          |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                              | 370.000,00              | 370.000,00              | 0,00                    | 0,00          |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996   | 370.000,00              | 370.000,00              | 0,00                    | 0,00          |
| Outras  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |               |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b> | <b>1.454.890.000,00</b> | <b>1.454.890.000,00</b> | <b>1.305.943.111,59</b> | <b>89,76</b>  |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS   |               | DESPESAS LIQUIDADAS   |               | DESPESAS PAGAS        |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|---|
|  |                       |                        | Até o bimestre (d)    | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)    | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)    | % (f/c) x 100 |   |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>   | 9.297.031,00          | 8.721.031,00           | 1.633.645,93          | 18,73         | 1.605.776,93          | 18,41         | 1.605.776,93          | 68,54         |   |
| Despesas Correntes   | 7.816.968,00          | 7.840.968,00           | 1.605.776,93          | 20,48         | 1.605.776,93          | 20,48         | 1.605.776,93          | 46,44         |   |
| Despesas de Capital  | 1.480.063,00          | 880.063,00             | 27.869,00             | 3,17          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 22,10         |   |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>   | 49.015.843,00         | 59.648.154,00          | 30.755.642,83         | 51,56         | 28.252.345,29         | 47,36         | 27.611.742,23         | 49,43         |   |
| Despesas Correntes   | 42.425.591,00         | 53.857.902,00          | 30.104.046,56         | 55,90         | 27.847.687,87         | 51,71         | 27.214.811,41         | 52,87         |   |
| Despesas de Capital  | 6.590.252,00          | 5.790.252,00           | 651.596,27            | 11,25         | 404.657,42            | 6,99          | 396.930,82            | 0,00          |   |
| <b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>   | 200.000,00            | 200.000,00             | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          |   |
| Despesas Correntes   | 200.000,00            | 200.000,00             | 9.843,91              | 4,92          | 9.843,91              | 4,92          | 9.843,91              | 0,00          |   |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          |   |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>  | 100.000,00            | 100.000,00             | 9.843,91              | 9,84          | 9.843,91              | 9,84          | 9.843,91              | 0,00          |   |
| Despesas Correntes   | 20.000,00             | 20.000,00              | 9.843,91              | 49,22         | 9.843,91              | 49,22         | 9.843,91              | 0,00          |   |
| Despesas de Capital  | 80.000,00             | 80.000,00              | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          |   |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>  | 2.231.240,00          | 2.494.240,00           | 1.147.436,11          | 46,00         | 1.147.436,11          | 46,00         | 1.147.436,11          | 23,03         |   |
| Despesas Correntes   | 1.689.064,00          | 1.952.064,00           | 1.147.436,11          | 58,78         | 1.147.436,11          | 58,78         | 1.147.436,11          | 23,77         |   |
| Despesas de Capital  | 542.176,00            | 542.176,00             | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          |   |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>   | 150.000,00            | 150.000,00             | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          |   |
| Despesas Correntes   | 150.000,00            | 150.000,00             | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          |   |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          |   |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>   | 231.801.089,00        | 282.953.162,00         | 206.397.019,73        | 72,94         | 203.885.312,76        | 72,06         | 203.504.134,75        | 74,89         |   |
| Despesas Correntes   | 231.801.089,00        | 281.253.162,00         | 206.397.019,73        | 73,38         | 203.885.312,76        | 72,49         | 203.504.134,75        | 75,18         |   |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 1.700.000,00           | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          |   |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>292.795.203,00</b> | <b>354.266.587,00</b>  | <b>239.943.588,51</b> | <b>67,73</b>  | <b>234.900.715,00</b> | <b>66,31</b>  | <b>233.878.933,93</b> | <b>66,02</b>  |   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS  | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f)    |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)  | 239.943.588,51          | 234.900.715,00          | 233.878.933,93        |
| (c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)  |                         |                         |                       |
| (c) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)  |                         |                         |                       |
| (c) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)   |                         |                         |                       |
| <b>(m) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)</b>   | <b>239.943.588,51</b>   | <b>234.900.715,00</b>   | <b>233.878.933,93</b> |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)   |                         |                         | 195.891.466,74        |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                         |                         |                       |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹  | 44.052.121,77           | 39.009.248,26           | 37.987.467,19         |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)   |                         |                         |                       |
| <b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b> | <b>18,37</b>            | <b>17,99</b>            | <b>17,91</b>          |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                    |   |   |
|--|--|---|---|
|  | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i + j)) |
|  |  | Empenhadas (i)                                | Pagas (j)                                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)  |  |   |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)   |  |   |   |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  |  |   |   |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>   |  |   |   |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR |   |                                 |   |                                       |  |  |                 |                         |  |  |
|----------------------------|---|---------------------------------|---|---------------------------------------|--|--|-----------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO²      | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|                            |   |                                 |   |                                       |  |  |                 |                         |  |  |

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FA7-6949-D30F-0931> e informe o código 8FA7-6949-D30F-0931



|                               |                |                |               |               |              |      |               |              |               |               |
|-------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|--------------|------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 240.106.104,47 | 326.494.374,76 | 86.388.270,29 | 68.269.485,76 | 0,00         | 0,00 | 38.345.794,36 | 8.801.301,22 | 21.122.390,18 | 65.265.880,11 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 196.341.082,04 | 276.128.892,31 | 79.787.810,27 | 7.501.016,04  | 0,00         | 0,00 | 121.632,66    | 5.753.057,26 | 1.626.326,12  | 78.161.484,15 |
| Empenhos de 2019 (regra nova) | 204.530.894,20 | 269.184.540,41 | 64.653.646,21 | 7.805.649,06  | 1.301.543,59 | 0,00 | 5.491.921,50  | 0,00         | 2.313.727,56  | 63.641.462,24 |
| Empenhos de 2018              | 183.647.535,07 | 260.847.535,72 | 77.200.000,65 | 4.416.682,91  | 3.731.242,35 | 0,00 | 3.827.147,24  | 0,00         | 589.535,67    | 80.341.707,33 |
| Empenhos de 2017 e anteriores | 170.799.547,24 | 265.386.727,20 | 94.587.179,96 | 15.976.809,23 | 0,00         | 0,00 | 8.594.348,53  | 0,00         | 7.382.460,70  | 87.204.719,26 |

|  |      |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)      |      |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)  |      |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012          | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |   |                | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|---|---|----------------|---|
|   | Saldo Inicial (w)                       | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |   |
|   |   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)  |   |   |                |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                   |   |   |                |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) |   |   |                |   |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)  |   |   |                | 0,00  |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |             |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)  | 549.798.314,00   | 549.798.314,00          | 312.463.882,42      | 56,03       |
| Proveniente da União  | 549.798.314,00   | 549.798.314,00          | 308.045.999,11      | 56,03       |
| Proveniente dos Estados   | 0,00             | 0,00                    | 4.417.883,31        |             |
| Proveniente de outros Municípios  | 0,00             | 0,00                    |                     |             |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)           | 0,00             | 0,00                    |                     |             |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)   | 0,00             | 0,00                    |                     |             |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 549.798.314,00   | 549.798.314,00          | 312.463.882,42      | 56,03       |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                 | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS    |                | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|------------------------|----------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)     | % (d/c) x 100  | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
|   |                 |                        | ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 106.230.523,00 | 114.362.523,00      | 85.791.743,35 | 108,63             | 78.806.219,06 |   |
| Despesas Correntes  | 105.530.523,00  | 113.662.523,00         | 85.558.273,75          | 75,27          | 78.613.497,06       | 69,16         | 77.275.206,05      | 67,99         |   |
| Despesas de Capital   | 700.000,00      | 700.000,00             | 233.469,60             | 33,35          | 192.722,00          | 27,53         | 192.722,00         | 27,53         |   |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)  | 398.611.217,00  | 441.114.077,00         | 345.037.298,04         | 103,65         | 199.260.391,72      | 45,47         | 193.515.398,90     | 44,16         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 395.756.586,00  | 438.259.446,00         | 344.321.282,04         | 78,57          | 199.260.391,72      | 45,47         | 193.515.398,90     | 44,16         |   |
| Despesas de Capital   | 2.854.631,00    | 2.854.631,00           | 716.016,00             | 25,08          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          |   |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)  | 8.046.000,00    | 8.046.000,00           | 1.492.044,88           | 18,66          | 432.025,47          | 5,40          | 404.243,47         | 5,06          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 7.996.000,00    | 7.996.000,00           | 1.492.044,88           | 18,66          | 432.025,47          | 5,40          | 404.243,47         | 5,06          |   |
| Despesas de Capital   | 50.000,00       | 50.000,00              | 0,00                   | 0,00           | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          |   |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)   | 1.240.306,00    | 1.314.306,00           | 513.280,64             | 39,81          | 354.596,85          | 27,50         | 354.113,83         | 27,47         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 1.215.306,00    | 1.289.306,00           | 513.280,64             | 39,81          | 354.596,85          | 27,50         | 354.113,83         | 27,47         |   |
| Despesas de Capital   | 25.000,00       | 25.000,00              | 0,00                   | 0,00           | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          |   |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)   | 12.366.189,00   | 12.458.189,00          | 10.405.675,06          | 93,26          | 9.925.542,19        | 88,95         | 9.854.092,18       | 88,31         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 11.066.169,00   | 11.158.169,00          | 10.405.675,06          | 93,26          | 9.925.542,19        | 88,95         | 9.854.092,18       | 88,31         |   |
| Despesas de Capital   | 1.300.020,00    | 1.300.020,00           | 0,00                   | 0,00           | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          |   |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)   | 21.030,00       | 21.030,00              | 0,00                   | 0,00           | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 21.030,00       | 21.030,00              | 0,00                   | 0,00           | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          |   |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                   | 0,00           | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          |   |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)   | 38.237.993,00   | 40.237.993,00          | 20.464.598,01          | 76,00          | 14.605.435,60       | 54,97         | 13.816.137,66      | 45,77         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 35.783.970,00   | 37.783.970,00          | 19.891.593,01          | 52,65          | 14.177.260,60       | 37,52         | 13.574.637,66      | 35,93         |   |
| Despesas de Capital   | 2.454.023,00    | 2.454.023,00           | 573.005,00             | 23,35          | 428.175,00          | 17,45         | 241.500,00         | 9,84          |   |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 564.753.258,00  | 617.554.118,00         | 463.704.639,98         | 440,00         | 303.384.210,89      | 318,99        | 295.411.914,09     | 306,28        | 0,00  |

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/8FA7-6949-D30F-0931 e informe o código 8FA7-6949-D30F-0931



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
 Secretária de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretária de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
 Secretária de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
 Secretária de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
 Secretária de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**  
 Secretária de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**  
 Secretária de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
 Secretária de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**  
 Secretária de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**  
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
 Secretária de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
 Secretária de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Carvalho Martins**  
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha**  
 Secretária de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**  
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
 Secretária da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES        | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS   |               | DESPESAS LIQUIDADAS   |               | DESPESAS PAGAS        |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|---|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|---|
|   |                       |                        | Até o bimestre (d)    | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)    | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)    | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)  | 115.527.554,00        | 123.083.554,00         | 87.425.389,28         | 71,03         | 80.411.995,99         | 65,33         | 79.073.704,98         | 64,24         |   |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)  | 447.627.060,00        | 500.762.231,00         | 375.792.940,87        | 75,04         | 227.512.737,01        | 45,43         | 221.127.141,13        | 44,16         |   |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)   | 8.246.000,00          | 8.246.000,00           | 1.492.044,88          | 18,09         | 432.025,47            | 5,24          | 404.243,47            | 4,90          |   |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)   | 1.340.306,00          | 1.414.306,00           | 523.124,55            | 36,99         | 364.440,76            | 25,77         | 363.957,74            | 25,73         |   |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)   | 14.597.429,00         | 14.952.429,00          | 11.553.111,17         | 77,27         | 11.072.978,30         | 74,05         | 11.001.528,29         | 73,58         |   |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)   | 171.030,00            | 171.030,00             | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          |   |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)  | 270.039.082,00        | 323.191.155,00         | 226.861.617,74        | 70,19         | 218.490.748,36        | 67,60         | 217.320.272,41        | 67,24         |   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>  | <b>857.548.461,00</b> | <b>971.820.705,00</b>  | <b>703.648.228,49</b> | <b>72,41</b>  | <b>538.284.925,89</b> | <b>55,39</b>  | <b>529.290.848,02</b> | <b>54,46</b>  |   |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup> |                       |                        |                       |               |                       |               |                       |               |   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>   | <b>292.795.203,00</b> | <b>354.266.587,00</b>  | <b>239.943.588,51</b> | <b>67,73</b>  | <b>234.900.715,00</b> | <b>66,31</b>  | <b>233.878.933,93</b> | <b>66,02</b>  |   |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional

RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA  
Diretor de Contabilidade Geral



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8FA7-6949-D30F-0931

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RODRIGO TEIXEIRA (CPF 030.XXX.XXX-64) em 03/10/2022 10:31:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 10/10/2022 16:20:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FA7-6949-D30F-0931>

SEAD

PORTARIAN.º 657

Em, 10 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/077768.

**RESOLVE:** autorizar, de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, o afastamento da servidora LUCIANA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 82.100-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em Educação, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria terá sua vigência a partir de 04 de agosto de 2021 até 03 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/09E6-7F28-7215-B0FB e informe o código: 09E6-7F28-7215-B0FB



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 09E6-7F28-7215-B0FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/10/2022 16:17:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/09E6-7F28-7215-B0FB>

PORTARIAN.º 658

Em, 10 de outubro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 113.069/2022.

**RESOLVE:**

I – Autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, com exercício na Gerência de Primeiro Grau, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ESTER VICENTE IZIDORO, matrícula n.º 81.951-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, até 31 de dezembro de 2022.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A0B7-EE52-8A0B-8E13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/10/2022 15:57:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0B7-EE52-8A0B-8E13>

PORTARIAN.º 659

Em, 10 de outubro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 108.883/2022

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a DAVI SALMITO CHAVES, matrícula n.º 103.186-6, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.2.1.1 para 2.2.2.2.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “d”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n.º 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C56C-A33A-19BF-2A55 e informe o código C56C-A33A-19BF-2A55



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C56C-A33A-19BF-2A55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/10/2022 16:00:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C56C-A33A-19BF-2A55>

PORTARIAN.º 660

Em, 10 de outubro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 59/2010, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 101.233/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 60/10, conceder ao(a) servidor(a) THAMY DE LIRA MEIRA, matrícula n.º 103.183-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6, para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de setembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3BD1-2DD7-7547-75BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/10/2022 16:02:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BD1-2DD7-7547-75BD>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BD1-2DD7-7547-75BD e informe o código 3BD1-2DD7-7547-75BD



PORTARIAN.º 661

Em, 10 de outubro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 21.244/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação de readaptação, pelo prazo de 02 (dois) anos, a LUCIOLA DE ALMEIDA TRAJANO, matrícula n°. 77.369-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 02 de junho de 2022 até 02 de junho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E2A7-2F4E-EA85-7B09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/10/2022 16:03:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2A7-2F4E-EA85-7B09>

PROCON

**PORTARIA PROCON N° 006, 10 de outubro de 2022**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-JP), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 12.813/2014,

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade nos processos de atesto de portaria nomeando fiscais para os contratos relacionados a imóveis, sendo esta anexada junto nos processos administrativos, em observância ao que dispõe a lei de licitações e contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, como FISCAL do contrato n° 06.567/2022, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da sede do Procon JP, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

| ITEM | NOME                           | MATRÍCULA | INDICAÇÃO          |
|------|--------------------------------|-----------|--------------------|
| 01   | CARLOS GOMES LAURENTINO JÚNIOR | 101.841-0 | Fiscal de contrato |

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 01 de março de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 10 de outubro de 2022.

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
SECRETÁRIO PROCON JP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9994-AF49-56E8-6583

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 11/10/2022 12:15:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-AF49-56E8-6583>

EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-605/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.

**Processo:** 2.971/2022

**Modalidade:** P. E. N.º 06-034/2022 ARP n.º 045/2022.

**Signatários:** Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves De Souza, e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.

**Vigência:** 13/10/2022 a 12/10/2023.

**Valor Total:** R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 10.201.13.392.5269.582435 | 1.5.00 | 33.90.33            |
| 10.201.13.392.5274.592901 |        |                     |

**Data da assinatura:** 11/10/2022

João Pessoa, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-617/2022.

**Objeto:** Aquisição de Certificados Digitais, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.

**Processo:** 3.843/2022

**Modalidade:** P. E. N.º 06-048/2022 ARP n.º 079/2022.

**Signatários:** Procurador, o Sr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega, e o Sr. Eldo da Cruz Barros, representante legal da empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.

**Vigência:** 13/10/2022 a 12/10/2023.

**Valor Total:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 05.101.04.122.5001.052646 | 1.5.00 | 33.90.39            |

**Data da assinatura:** 11/10/2022

João Pessoa, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2A7-2F4E-EA85-7B09>

D

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-AF49-56E8-6583>

D

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WALES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213>

D

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WALES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213>

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB12-E542-7412-E213

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 11/10/2022 16:47:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/10/2022 09:11:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.063/2022 Processo Administrativo n.º 2.882/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CORRIDA NATAL DOS SENTIMENTOS, BEM COMO OS EVENTOS DA DIRETORIA DE JUVENTUDE, SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP, SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIRCUITO DAS PRAÇAS E ABRAÇA A JUVENTUDE, ALÉM DO PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.063/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 099/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.063/2022; Empresa Vencedora: LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - CNPJ: 35.583.475/0001-32, Fone/Fax: (83)3244-1011; Endereço: Rua Eteelvina Macedo de Mendonça, Nº 480, Torre, João Pessoa-PB, 58040-530; Email: limpapaiba@bol.com.br Valor Total dos itens: 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9405-4B4D-07B2-933C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9405-4B4D-07B2-933C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/10/2022 15:32:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9405-4B4D-07B2-933C>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.064/2022 Processo Administrativo n.º 9.256/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.064/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 101/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.064/2022; Empresa Vencedora: PLANTEK SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.400.977/0001-45, Fone/Fax: (83)3034-5788, (83)98805-6597; Endereço: AV VASCO DA GAMA, 361, SALA 201, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB, 58015-180; Email: [plantekservicos@hotmail.com](mailto:plantekservicos@hotmail.com) Valor Total dos itens: 644.486,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFEA-A8B0-2431-FBDF>



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.064/2022 Processo Administrativo n.º 9.256/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.064/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 102/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.064/2022; Empresa Vencedora: RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.313.938/0001-50, Fone/Fax: (83)3221-8451 988561462; Endereço: RUA GOUVEIA NOBREGA, 1175, PREDIO, ROGER, JOÃO PESSOA-PB, 58020-100; Email: [recol.engenharia@yahoo.com.br](mailto:recol.engenharia@yahoo.com.br) Valor Total dos itens: 580.460,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFEA-A8B0-2431-FBDF>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFEA-A8B0-2431-FBDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/10/2022 12:56:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFEA-A8B0-2431-FBDF>

EXTRATO Nº.584/2022  
PROCESSO Nº.19.345/2022  
CHAVE CGM: 6A8C-0A0Q-QM XR-8V5E

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS, SAD, UPAS E ZONOSSES)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.053/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME  | VALOR  | DATA                  |
|-------------|---|--|-----------------------|
| 10.840/2022 | ORTOBENS<br>DISTRIBUIDORA DE<br>PRODUTOS<br>HOSPITALARES EIRELI -<br>ME | R\$ 26.676,00 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais). | 13 de outubro de 2022 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 568F-5649-89C1-783D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/10/2022 10:40:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/568F-5649-89C1-783D>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/568F-5649-89C1-783D> e informe o código 568F-5649-89C1-783D



EXTRATO Nº. 625/2022  
PROCESSO Nº. 18.411/2022  
CHAVE CGM: 6A8C-0A0Q-QM XR-8V5E

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS, SAD, UPAS E ZONOSSES)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.053/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME                               | VALOR   | DATA                  |
|-------------|------------------------------------|---|-----------------------|
| 10.859/2022 | GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | R\$ 6.697,50 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) | 11 DE OUTUBRO DE 2022 |

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D61E-6CDB-6382-F4BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/10/2022 00:25:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D61E-6CDB-6382-F4BA>

EXTRATO Nº. 631/2022  
PROCESSO Nº. 18.413/2022  
CHAVE CGM: 6A8C-0A0Q-QM XR-8V5E

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS, SAD, UPAS E ZONOSSES)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.053/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME   | VALOR  | DATA                  |
|-------------|--|--|-----------------------|
| 10.863/2022 | MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME | R\$ 390,59 (trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) | 11 DE OUTUBRO DE 2022 |

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D61E-6CDB-6382-F4BA> e informe o código D61E-6CDB-6382-F4BA



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/568F-5649-89C1-783D> e informe o código 568F-5649-89C1-783D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E50-59CC-8333-87D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 15:20:03 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E50-59CC-8333-87D6>

EXTRATO Nº. 640/2022  
 PROCESSO Nº 18.729/2022  
 CHAVE CGM: 3AQG-X90H-M3VC-SL07

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA(CBAF) – II**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último., relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.055/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

| CONTRATO    | NOME                                 | VALOR  | DATA                  |
|-------------|--------------------------------------|--|-----------------------|
| 10.868/2022 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). | 11 DE OUTUBRO DE 2022 |

Luís Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6310-F513-0709-1414>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6310-F513-0709-1414

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/10/2022 10:20:48 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6310-F513-0709-1414>

EXTRATO Nº. 651/2022  
 PROCESSO Nº 19.354/2022  
 CHAVE CGM: 6A8C-0A0Q-QMXR-8V5E

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS, SAD, UPAS E ZOONOSSES)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.053/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME   | VALOR  | DATA                  |
|-------------|--|--|-----------------------|
| 10.873/2022 | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA | R\$ 1.811,70 (mil oitocentos e onze reais e setenta centavos). | 13 de outubro de 2022 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4BCA-AAFB-6827-DD90> e informe o código 4BCA-AAFB-6827-DD90



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BCA-AAFB-6827-DD90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/10/2022 10:47:04 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4BCA-AAFB-6827-DD90>



EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DO CONTRATO Nº11.007/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.005/2022

CONTRATANTE: Município de João Pessoa - PB.  
CONTRATADA: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI, CNPJ  
14.733.583/0001-74  
Objeto: **PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO TAIPA EM JOÃO PESSOA/PB**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão UNILATERAL contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 78, 79 E 87 da Lei 8.666/93.  
DISPOSIÇÕES FINAIS: Em decorrência da inexecução do contrato devido que a empresa não vinha apresentando produtividade condizente com o cronograma contratado, o Contrato nº 11.007/2022 a partir de 10/10/2022, passando este Termo a ter eficácia após publicação, conforme o disposto na Lei Lcc, da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 11 de outubro de 2022

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 64E0-1AF5-B4D4-1DF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 11/10/2022 13:33:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/64E0-1AF5-B4D4-1DF5>

EXTRATO N.º 239/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.008/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar  
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa. Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

| CONTRATO    | NOME  | VALOR   | DATA                  |
|-------------|---|---|-----------------------|
| 62.228/2022 | ASSISTÊMICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - ME | R\$ 108.480,00 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) | 10 de outubro de 2022 |

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6245-8ABC-CBAE-3425

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/10/2022 15:00:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6245-8ABC-CBAE-3425>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.021/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 48931/2022  
CHAVE CGM: TDA1-Q3DF-BIYH-85DW

A prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 2778, datada de 08 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 11.021/2022**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios a ser realizada no dia **31/10/2022**, às **10hs (dez)**, tendo como objeto **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CLÓCIO BELTRÃO DE ALBUQUERQUE, BAIRRO DE MIRAMAR, JOÃO PESSOA-PB**, conforme especificações contidas nos anexos i, ii, iii, iv, v, vi, vii, viii, ix, x e xi. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Sexta - feira dia 14/10/2022, no endereço <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações serão prestadas na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [csl.seinfra@gmail.com](mailto:csl.seinfra@gmail.com)

João Pessoa, 11 de Outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2A2F-53E8-A8DE-C2BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/10/2022 11:00:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2A2F-53E8-A8DE-C2BE>

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.021/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/61.526  
CHAVE CGM: E9PY-XXHD-E2GA-I2JQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento do interessado o RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO da Concorrência pública Nº 11.021/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes e Construção de Reservatório nas Escolas e Creis Municipais de Ensino Fundamental: (EMEF) Aníbal Moura, Santos Dumont, Frutuoso Barbosa e (CREIS) Olga Maria e José de Carvalho, em João Pessoa/PB. Da análise do recurso, decidiu a Comissão Setorial de Licitação em negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela licitante MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 19.503.944/0001-00. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B63F-F94A-FF58-FC40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/10/2022 15:04:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B63F-F94A-FF58-FC40>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.032/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 75.845/2022  
CHAVE CGM: ME1B-26S1-BYYM-A8Z2

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.032/2022, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DA CALÇADA DO CABO BRANCO TRECHO ENTRE O GIRADOR AO Nº 4492 COM USO DE ESTACAS PRANCHAS METÁLICAS TIPO AUI4 SIMPLES LAMINADA A CRAVADAS EM SOLO, NO BAIRRO DO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: VICI CONSTRUTORA LTDA – AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por atendimento ao Instrumento Convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/75.845/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.040/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 94.623/2022  
CHAVE CGM: 5JTD-2W5J-K6ZI-FXQU

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.040/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios e Repasses da União a ser realizada no dia 16/11/2022, impreterivelmente as 10 h (dez horas), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de manutenção, recuperação e melhorias de instalações e ambientes da Estação das Artes, João pessoa - PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 13/10/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [csi.seinfra@gmail.com](mailto:csi.seinfra@gmail.com)

João Pessoa, 11 de outubro de 2022

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E7E6-35BC-C1F4-A262

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/10/2022 09:30:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E7E6-35BC-C1F4-A262>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06-300/2022

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 06-300/2022 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e LM DISTRIBUIDORA EIRELI, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 06-300/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

- 13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANter E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP
  - FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
  - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

João Pessoa, 11/10/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde Municipal



Assinado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B63F-F94A-FF58-FC40> e informe o código B63F-F94A-FF58-FC40

Assinado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E7E6-35BC-C1F4-A262> e informe o código E7E6-35BC-C1F4-A262

Assinado por: 2 pessoas: ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F114812-894F-87C4> e informe o código F114812-894F-87C4

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F113-4B12-B84F-B7C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR (CPF 018.XXX.XXX-42) em 11/10/2022 10:53:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBV5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/10/2022 10:56:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F113-4B12-B84F-B7C4>

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.829/2022/SMS

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.829/2022/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE SOLTEIRO D-33, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.829/2022/SMS – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

- 13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP
  - FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
  - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

João Pessoa, 11/10/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FED9-8FB6-3EC2-CCEC

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: FED9-8FB6-3EC2-CCEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR (CPF 018.XXX.XXX-42) em 11/10/2022 10:52:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBV5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/10/2022 10:58:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FED9-8FB6-3EC2-CCEC>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

## TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-009/2022

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-004/2021 - ARP Nº 056/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/088959

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-009/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JAC COMERCIO DE PRODUTOS, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

## ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

## LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de nº 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de nº 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de nº 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

## TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-010/2022

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-004/2021 - ARP Nº 062/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/088959

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-010/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA NORT FRUT EIRELL, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

## ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

## LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de nº 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de nº 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de nº 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração





**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-011/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-004/2021 - ARP Nº 065/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-011/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de nº 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de nº 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de nº 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213> e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-013/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-004/2021 - ARP Nº 070/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-013/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de nº 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de nº 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de nº 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213> e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-012/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-004/2021 - ARP Nº 066/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-012/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de nº 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de nº 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de nº 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213> e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-014/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-004/2021 - ARP Nº 071/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-014/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA NORT FRUT EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de nº 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de nº 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de nº 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213> e informe o código BB12-E542-7412-E213





**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-015/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 075/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-015/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JAC COMERCIO DE PRODUTOS, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.pb.gov.br/validacao/BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-019/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-003/2021 - ARP N° 030/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088941**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-019/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.pb.gov.br/validacao/BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-016/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 079/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-016/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.pb.gov.br/validacao/BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-023/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-018/2021 - ARP N° 140/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/028103**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-023/2022 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LIMPEZA, HIGIENIZACAO E EPI - COVID 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SUPR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.pb.gov.br/validacao/BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-024/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-018/2021 - ARP N° 142/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/028103**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-024/2022 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EPI - COVID 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-026/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-033/2021 - ARP N° 184/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/092829**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-026/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-025/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-033/2021 - ARP N° 183/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/092829**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-025/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-027/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-033/2021 - ARP N° 177/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/092829**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-027/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA AYRES & QUEIROZ LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-028/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-033/2021 - ARP Nº 181/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/092829**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde - FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-028/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de nº 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de nº 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de nº 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-036/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-029/2021 - ARP Nº 124/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021183**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde - FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-036/2022 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AMBIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA EPP., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de nº 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de nº 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de nº 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-029/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-033/2021 - ARP Nº 182/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/092829**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde - FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-029/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de nº 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de nº 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de nº 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-060/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-011/2021 - ARP Nº 113/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/092887**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde - FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-060/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de nº 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de nº 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de nº 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração





**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-061/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-011/2021 - ARP N° 114/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/092887**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-061/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com/verificacao/BB12-E542-7412-E213



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-067/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-011/2021 - ARP N° 121/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/092887**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-067/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com/verificacao/BB12-E542-7412-E213



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-063/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 063/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-063/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com/verificacao/BB12-E542-7412-E213



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-068/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 050/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-068/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com/verificacao/BB12-E542-7412-E213





**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-070/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 054/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-070/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.pb.gov.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213 e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-073/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 076/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-073/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA LM DISTRIBUIDORA EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.pb.gov.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213 e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-072/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 057/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-072/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA LM DISTRIBUIDORA EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.pb.gov.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213 e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-074/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 078/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-074/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA HORIZONTE COMERCIO EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.pb.gov.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213 e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-083/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 051/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-083/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA – ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO INAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213 e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-085/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 069/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-085/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA – ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO INAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213 e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-084/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 053/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-084/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO INAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213 e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-087/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 073/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-087/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO INAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213 e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-092/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-033/2021 - ARP Nº 180/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/092829**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-092/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JSB DISTRIBUIDORA EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de nº 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de nº 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de nº 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO LAVRES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-117/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-013/2021 - ARP Nº 093/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/103107**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-117/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ESTEFANIA LINS ALVES DA SILVA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de nº 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de nº 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de nº 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO LAVRES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-110/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-013/2021 - ARP Nº 099/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/103107**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-110/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de nº 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de nº 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de nº 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO LAVRES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-136/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-034/2021 - ARP Nº 169/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/040249**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-136/2022 - AQUISIÇÃO DE TABLET E SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de nº 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de nº 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de nº 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO LAVRES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-185/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-039/2021 - ARP N° 161/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/056006**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-185/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ARAUJO PRODUÇÕES, LOCACOES E EVENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-204/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-039/2021 - ARP N° 162/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/056006**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-204/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-198/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 129/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-198/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-240/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-023/2021 - ARP N° 125/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/096190**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-240/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-249/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 067/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-249/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WAIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213 e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-256/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 064/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-256/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA PADARIA PONTES LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WAIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213 e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-250/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-004/2021 - ARP N° 074/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/088959**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-250/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WAIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213 e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-263/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-005/2021 - ARP N° 044/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/090644**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-263/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WAIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213 e informe o código BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-264/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-005/2021 - ARP N° 042/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/090644**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-264/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-270/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-027/2021 - ARP N° 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/034067**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-270/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-265/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-005/2021 - ARP N° 045/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/090644**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-265/2022 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA V. T. A. MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-294/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-015/2021 - ARP N° 111/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/096349**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-294/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-390/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-027/2021 - ARP N° 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/034067**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-390/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-419/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-031/2021 - ARP N° 133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/021181**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-419/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA GM COMERCIO E SERVICO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-413/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-031/2021 - ARP N° 134/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/021181**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-413/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-420/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-031/2021 - ARP N° 136/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/021181**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-420/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS- EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO WIVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 06-449/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-029/2021 - ARP N° 124/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/021183**

Para fins de retificar o preâmbulo alterando o CNPJ da SEMFAZ (08.806.721/0001-03), que consta no contrato, para o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde - FMS (08.715.618/0001-40) e inclusão do endereço, no contratante, referente ao CONTRATO N.º 06-449/2022 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AMBIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA EPP, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede à Rua Diógenes Chianca, N° 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03

**LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Av. Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB inscrita no CNPJ sob n.º 08.715.618/0001-40

Tal procedimento tem como base no despacho de n° 4, emitido pela PROSET/SMS, ratificado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n° 05 e autorizado pelo Secretário de Administração no despacho de n° 12.

João Pessoa-PB, 11 de Outubro de 2022

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B26C-D70B-6E6B-AE9C



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 19.297/2022**  
**DISPENSA EMERGENCIAL N.º 13.059/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 19.297/2022, referente à Dispensa Emergencial n.º 13.059/2022, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sob o CNPJ n.º. **19.308.719/0001-12**, perfazendo o valor total de R\$ 561.500,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de outubro de 2022

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B26C-D70B-6E6B-AE9C



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: BB12-E542-7412-E213

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 11/10/2022 16:47:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/10/2022 09:11:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB12-E542-7412-E213>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B26C-D70B-6E6B-AE9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/10/2022 12:12:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B26C-D70B-6E6B-AE9C>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.525/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.960/2022**  
**[CHAVE CGM: OT6Q-45KY-5F4F-13JV]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA TENTÁCULOS representada pela pessoa jurídica A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA TENTÁCULOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2022, DAS 6H00 ÀS 8H00, NO "CIRCUITO TRILHAS URBANAS - 5 RIOS", NO CENTRO DE CONVENÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: BB9B-C830-EFEE-A5E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/10/2022 17:38:19 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB9B-C830-EFEE-A5E2>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.526/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.965/2022**  
**[CHAVE CGM: KPZ2-AH2R-1RJL-0VS0]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de THIALA GOMES BEZERRA através da pessoa jurídica THIALA GOMES BEZERRA 06420089492, CNPJ: 33.437.620/0001-41, pelo valor estimado total de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CONTADORA DE HISTÓRIA THIALA GOMES BEZERRA. PARA UMA APRESENTAÇÃO CULTURAL, NA "SEMANA DA CRIANÇA" NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 14H30, NO PARQUE ARRUDA CÂMARA (BICA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 9375-7803-2767-7C0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/10/2022 15:52:58 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9375-7803-2767-7C0B>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.527/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.059/2022**  
**[CHAVE CGM: FZV0-AJ11-OG6P-SKL8]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista CAIQUE SOUSA CATUNDA, através da pessoa jurídica CAIQUE SOUSA CATUNDA 10345572467, CNPJ: 43.536.202/0001-65, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CAIQUE SOUSA CATUNDA PARA 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO PROJETO SEMANA DA CRIANÇA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 09 DE OUTUBRO NO PARQUE ZOOLOGICO ARRUDA CÂMARA (BICA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 07 de Outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 78C1-6751-C22E-5FC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/10/2022 15:37:33 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78C1-6751-C22E-5FC6>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB9B-C830-EFEE-A5E2 e informe o código BB9B-C830-EFEE-A5E2



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9375-7803-2767-7C0B e informe o código 9375-7803-2767-7C0B



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78C1-6751-C22E-5FC6 e informe o código 78C1-6751-C22E-5FC6



**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.528/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.063/2022  
[CHAVE CGM: IM8L-88F5-QL9T-PAVX]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS (PALHAÇO BAMBAM), através da pessoa jurídica LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS.08246859463 - CNPJ Nº 33.622.138/0001-81, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS (PALHAÇO BAMBAM), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2022, NO PROJETO SEMANA DA CRIANÇA, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 3422-F471-C58A-37C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/10/2022 16:11:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3422-F471-C58A-37C9>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.529/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.003/2022  
[CHAVE CGM: MDY5-0F8U-PPG0-ETPI]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista EMANUEL NAZARENO SALES DO REGO JUNIOR (MICHAEL JUNIOR) - CPF Nº 053.867.374-57, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MICHAEL JUNIOR, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 14H, NA "SEMANA DA CRIANÇA", NO PARQUE SOLON DE LUCENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: DE28-2061-6948-66E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/10/2022 16:13:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE28-2061-6948-66E1>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.530/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.276/2022  
[CHAVE CGM: J2AD-X9KS-3AII-WWX3]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do CIRCO DO PALHAÇO WOLVERINE representado pela pessoa jurídica RENATO FRANKLIN FERNANDES PAIVA 06677734447 - CNPJ Nº 32.737.760/0001-72, valor do cachê por apresentação R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), valor total do cachê R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CIRCO DO PALHAÇO WOLVERINE PARA DUAS APRESENTAÇÕES, UMA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 16H, NO PARQUE SOLON DE LUCENA E OUTRA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 16H, NO CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA, NA SEMANA DA CRIANÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 5942-46CC-F229-9FD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/10/2022 16:15:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5942-46CC-F229-9FD9>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3422-F471-C58A-37C9 e informe o código 3422-F471-C58A-37C9



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE28-2061-6948-66E1 e informe o código DE28-2061-6948-66E1



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5942-46CC-F229-9FD9 e informe o código 5942-46CC-F229-9FD9





## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.531/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.205/2022  
[CHAVE CGM: YSXZ-WJ70-AGKS-2L6C]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo QUEM TEM BOCA E PRA GRITA representado pela pessoa jurídica MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARAES.07397937489 – CNPJ Nº 30.885.679/0001-04, o valor estimado total referente à 5 aulas será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO QUEM TEM BOCA E PRA GRITAR, PARA MINISTRA AULA DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DIVIDIDA EM 3 MODULOS, NO GALPÃO USINA DAS ARTES - SALA B, O CURSO ATENDERÁ A 20 ALUNOS E TERÃO ADURAÇÃO DE 03H AULA POR DIA, DE 10 A 17 DE OUTUBRO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: C334-0E5E-0C76-80B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/10/2022 11:33:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C334-0E5E-0C76-80B2>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.532/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.995/2022  
[CHAVE CGM: GDOH-SIGQ-JU4X-0ZAO]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo QUEM TEM BOCA É PRA GRITAR, através da pessoa jurídica MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARAES.07397937489 – CNPJ Nº 30.885.679/0001-04, pelo valor estimado total referente à 5 aulas será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO QUEM TEM BOCA É PRA GRITAR, PARA MINISTRA AULAS DE TEATRO E CIRCO DIVIDIDO EM 3 MODULOS, NO GALPÃO USINA DAS ARTES – SALA A, O CURSO ATENDERÁ A 20 ALUNOS E TERÃO ADURAÇÃO DE 03H AULA POR DIA, DE 10 A 17 DE OUTUBRO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5A6A-F162-73CA-43A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/10/2022 09:51:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A6A-F162-73CA-43A8>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.533/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.030/2022  
[CHAVE CGM: 1OQ7-3IKT-XPY3-SH8U]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Palhaço TEL PASTEL representado pela pessoa jurídica CLAUDIO SILVA DE ANDRADE 72583916491(TEL PASTEL) – CNPJ Nº 36.666.698/0001-26, valor total do cachê R\$ 2.000,00(Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO PALHAÇO TEL PASTEL, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 16H, NO CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA, NA SEMANA DA CRIANÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9A77-922B-FBF3-0079

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/10/2022 10:08:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A77-922B-FBF3-0079>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C334-0E5E-0C76-80B2> e informe o código C334-0E5E-0C76-80B2.Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A6A-F162-73CA-43A8> e informe o código 5A6A-F162-73CA-43A8.Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A6A-F162-73CA-43A8> e informe o código 5A6A-F162-73CA-43A8.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-049/2022

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2021/093397, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONTENDO CONTROLE DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO ATRAVÉS DE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E TOTENS DE COLETA FACIAL, QUE ATENDAM AO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.142/2018 E DECRETO FEDERAL Nº 1867/1996, E SUBSIDIARIAMENTE A PORTARIA Nº 373/2011 DO MIN. DO TRABALHO E EMPREGO, E O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO REFERENTE PROCESSO ACERCA DE SOFTWARES DE GESTÃO DA FREQUÊNCIA E DE GERENCIAMENTO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE SUAS VERSÕES, BEM COMO DOS RESPECTIVOS FIRMWARES E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA – CNPJ: 74.446.949/0001-56, no LOTE ÚNICO pelo valor global de R\$ 5.288.400,00 (cinco milhões duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), para um período de 12 (doze) meses.

João Pessoa/PB, 10 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34C6-8CF4-F163-3AC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 10/10/2022 14:09:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/10/2022 16:02:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/34C6-8CF4-F163-3AC6>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71004/2022

CHAVE CGM Nº JRG4-M3ZK-Y1AJ-LAKP

**HOMOLOGO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 71004/2022, Processo Administrativo nº 17.305/2022, que teve como objeto a "Aquisição de Equipamentos para a Coordenadora Executiva Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDEC/JP, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, para o Item 08 (3.1 – Moto Aquática 01 Unidade) no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), Para o Item 09 (3.2 Carreta para Transporte de Barco 01 unidade) R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Para o Item 10 (3.3 Barco de Alumínio com motor 01 unidade) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o Item 11 (3.4 Carreta para Transporte de Moto Aquática 01 Unidade) R\$ 7.000,00 (sete mil reais); em favor da empresa ARROZAL ESTALEIRO METALURGICO LTDA, CNPJ/CPF: 36.312.629/0001-14, no valor total de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Os demais itens do referido certame findaram como FRACASSADOS, conforme ata de sessão se abertura de Pregão Eletrônico. Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7006>. O presente certame foi homologado e assinado eletronicamente pela autoridade responsável no Portal Compras.gov.br (Sistema Comprasnet), de modo que o presente termo visa dar publicidade ao referido resultado. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 18 de setembro de 2022.

Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

Assinado por 2 pessoas: DALPES SILVEIRA DE SOUZA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/34C6-8CF4-F163-3AC6>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F348-6FEA-D53B-4126

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 28/09/2022 12:16:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 03/10/2022 16:18:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 06/10/2022 14:27:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F348-6FEA-D53B-4126>

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13.954/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.067/2021  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR MECÂNICA DE DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO (BI-NÍVEL/BL-LEVEL) E DE SUPORTE À VIDA PORTÁTIL, PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 13.954/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.067/2021, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: LOCMED HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 04.238.951/0001-54, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 487.080,00 e FÍSIOVITALIS FISIOTERAPEUTAS LTDA – EPP sob o CNPJ nº 05.301.766/0001-20, item 03, no valor total de R\$ 498.600,00; perfazendo o valor global de R\$ 985.680,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE03-3C26-B27D-C2B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/10/2022 10:26:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE03-3C26-B27D-C2B6>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE03-3C26-B27D-C2B6>





HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.025/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/63.312

Modalidade: Concorrência Pública nº 11.025/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo em 11 ruas de diversos bairros (Costa e Silva e Gramame) em João Pessoa/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência Pública, declarando vencedora da licitação a empresa LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI – EPP CNPJ Nº 17.278.993/0001-60, com proposta no valor de R\$ 4.807.346,47 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

  
Rubens Falção da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9845-2B6B-C757-9FD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/10/2022 10:33:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9845-2B6B-C757-9FD0>

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.028/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/74.155


Modalidade: Concorrência Pública nº 11.028/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Recuperação, Substituição, Ampliação e Manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial da Cidade de João Pessoa-PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência Pública, declarando vencedora da licitação a empresa SANCCOL – SANEAMENTO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 09.267.923/0001-89, com proposta no valor de R\$ 10.511.129,18 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E ONZE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

  
Rubens Falção da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



**Prefeitura  
Municipal de  
João Pessoa**

**Violência Sexual (Urgência)**  
**3015.1500**  
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE  
180**

**SEPPM**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
AS MULHERES

**Violência Doméstica**  
**0800 283.3883**  
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14.688/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.069/2022  
CHAVE CGM: KTY7-8OWB-TXYW-DAC7

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 14.688/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.069/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: UNI HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 07.484.373/0001-24, item 01, no valor total de R\$ 41.904,00; CIRÚRGICA MONTEBELO LTDA sob o CNPJ nº 08.674.752/0001-40, itens 02 e 14, no valor total de R\$ 18.400,68; R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI sob o CNPJ nº 25.101.524/0001-08, itens 03 e 16 no valor total de R\$ 99.257,34; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA sob o CNPJ nº 44.734.671/0001-51 itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 183.207,03; APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 36.099.392/0001-35, item 05, no valor total de R\$ 7.859,43; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI sob o CNPJ nº 20.918.668/0001-20, item 15, no valor total de R\$ 10.515,60; perfazendo o valor global de R\$ 361.144,08 (trezentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos), classificados pelo critério de menor preço por item., com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e a contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019

João Pessoa, 11 de Outubro de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/10/2022 10:33:15 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc) Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9845-2B6B-C757-9FD0 e informe o código 9845-2B6B-C757-9FD0



**OUIDORIA  
GERAL**

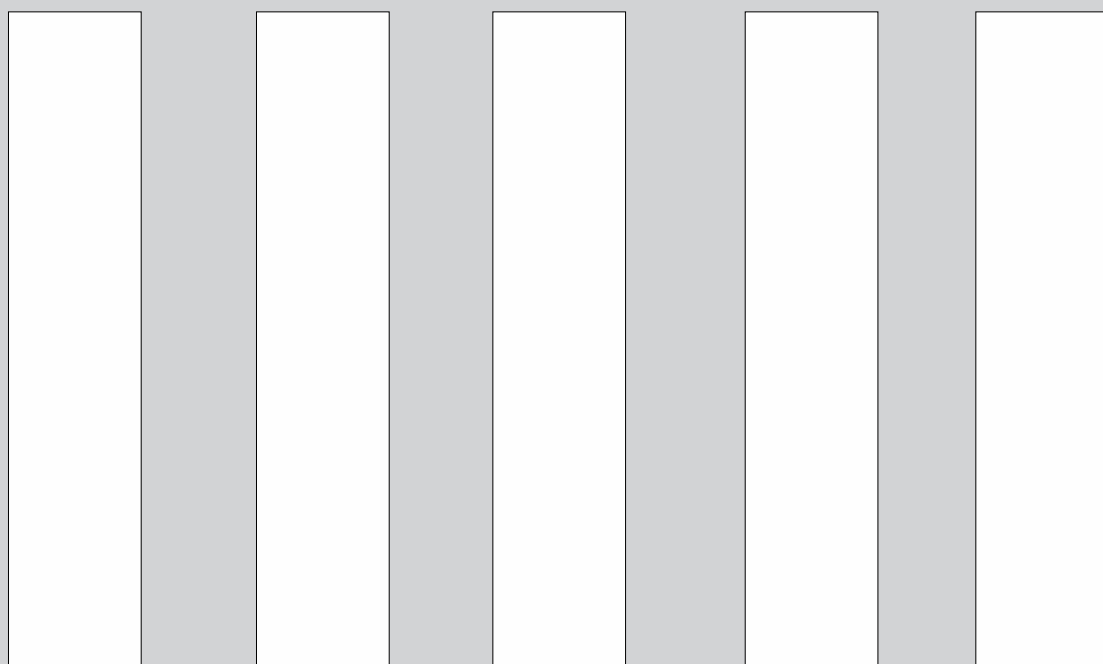


**LIGUE  
162**

83 98841-9383



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**